



PORTARIA Nº 2.059/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

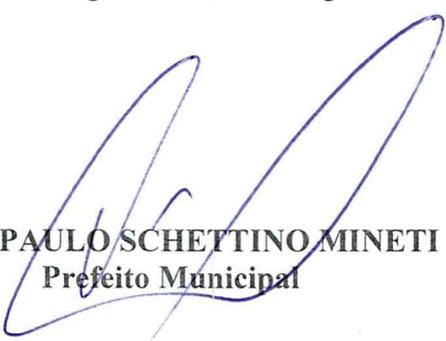
RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerada, a partir de 31/07/22**, em razão da aposentadoria do cargo efetivo de **SERVENTE**, a servidora desta municipalidade, Sra. **CARMEN DEMARTIN DORDENONI, CPF Nº 082.425.327-29**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 31/07/22.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de agosto de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal